

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 139/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução Nº CPV.0037/2020, de 10 de dezembro de 2020, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e à Distância da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) e a PORTARIA Nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, fim de contrato de docente substituto, RESOLVE

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a <u>Portaria nº 25/2023</u>, <u>de 27 de fevereiro de 2023</u>, DISPENSANDO as servidoras lone Arsenio da Silva e Grazielle Nayara Felício Silva e no mesmo ato, **DESIGNANDO** o (a) servidor Mauro Bittencourt dos Santos para comporem a Equipe Multidisciplinar do IFSP Campus Capivari.

Art. 2º A referida equipe passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	NÚCLEO
Valdir Antonio Vitorino Filho	Núcleo de EaD - Representante da Comissão EaD
_	Núcleo de Informática - Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)
II aricca (arvalho Alvaci	Núcleo de Informática - Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)
Mauro Bittencourt dos Santos	Núcleo Pedagógico - Representante do NAPNE
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen	Núcleo Pedagógico - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Tiago Pellim da Silva	Núcleo de EaD - Representante da Comissão EaD

Art. 3º A Equipe Multidisciplinar será responsável pela concepção, produção, disseminação, metodologias, suporte para os cursos ministrados integralmente ou parcialmente na modalidade a distância durante a sua organização e execução, por intermédio de seu corpo de servidores, nas diferentes áreas de conhecimento técnicos e de educação.

Art. 4º A Diretoria de Educação a Distância (DED), gestora do Centro de Referência em Educação a Distância (DED-CEAD) lotado na Reitoria do IFSP, prestará nos termos do art. 23

e 25 do regulamento em comento, suporte técnico aos campus sem compor a presente comissão.

Art. 5º Os membros poderão destinar até **2 horas semanais** para as atividades da comissão.

Art. 6º CONVALIDAR, os atos emitidos pela comissão a contar do dia 06 de agosto de 2023.

Art. 7º O mandato da equipe será de 02 anos contados de sua entrada em vigor encerrando-se em 07 de agosto de 2025.

Parágrafo único: Deverá ser renovado 25% de seus membros a cada período de mandato.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Campus Capivari

Publicado no sítio institucional em 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 19/09/2023 22:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620138

Código de Autenticação: 58a0eed959

